



BIOMA EDUCAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

31 de março de 2026



BIOMA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Bioma Educação S.A. ("**Bioma**" ou "**Companhia**"), conforme Edital de Convocação divulgado nos termos da legislação aplicável, submete à apreciação de V.Sas. a presente Proposta da Administração ("**Proposta**") relacionada às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia Geral**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 10h30, de forma presencial no endereço R. Raul Saddi, 15 - Butantã, São Paulo - SP, 05503-010, entrada pela Portaria da Escola Vila das Juventudes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em **Assembleia Geral Ordinária**: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com análise quanto à caracterização dos conselheiros independentes, quando for o caso; e **(iv)** deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e, em **Assembleia Geral Extraordinária**: **(i)** deliberar sobre a alteração dos Arts. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de julho de 2025 e homologado em 06 de agosto de 2025, dentro do limite do capital autorizado; e **(ii)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração descrita no item (i).

Em conformidade com o disposto no Artigo 5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral será realizada fora da sede da Companhia, porém na mesma cidade, conforme permitido pela pelo artigo 124, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**LSA**"), tendo em vista que o local da sede da Companhia não comportaria todos os participantes. Assim, a alteração do local da realização da Assembleia Geral visa acomodar adequadamente os acionistas que estiverem presentes com o conforto e a segurança necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral: **(i)** presencialmente, comparecendo pessoalmente ou por meio de seus representantes legais; ou **(ii)** por meio do boletim de voto a distância ("**Boletim**"), de acordo com as instruções para preenchimento e envio detalhadas no próprio Boletim e na presente Proposta. Em atenção ao Art. 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a assembleia será realizada de forma presencial, com a possibilidade de voto à distância, seguindo o mesmo formato dos últimos anos, o qual favorece a ampla



participação dos acionistas de maneira direta, permite o pleno exercício do direito de voz e voto, bem como o debate imediato e transparente sobre os temas em pauta, sendo ainda adequado ao porte e à estrutura da Companhia.

A Administração esclarece que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral acompanham a presente Proposta e foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, encontrando-se à disposição de V.Sas. através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br) e da própria Companhia (<https://www.biomaeducacao.com.br>).

Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”.

Considerando o interesse da Companhia, a Administração da Companhia vem apresentar as seguintes informações e recomendações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março de 2026, a Administração submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os quais foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nessa data e estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em seu website (www.biomaeducacao.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br). Nos termos da Resolução CVM 166/2022, a Companhia é considerada companhia aberta de menor porte e, portanto, está dispensada da publicação em jornal de grande circulação.

A administração da Companhia (“Administração”) propõe a aprovação, sem ressalvas, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Exercício de 2025”), acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o item 2 do Formulário de Referência, conforme exigido pelo Art. 10 da Resolução CVM 81, que consta do Anexo I à presente Proposta.

2. Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:



Com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia propõe que seja consignada a apuração de prejuízo no referido exercício social no valor de R\$ 67.245.313,24 milhões.

Assim, em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2025, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do Art. 201 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”). Por esta razão, não está sendo apresentado o Anexo A da Resolução CVM 81.

3. Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia:

Conforme dispõe o Art. 13 do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e no máximo, 10 membros e respectivos suplentes, se houver, com mandato unificado de 2 anos. Atualmente o Conselho de Administração é composto por 8 membros e seus respectivos suplentes. A proposta da Administração é de que o Conselho de Administração continue sendo composto por 8 membros e respectivos suplentes.

Eleição dos Membros do Conselho de Administração

A Administração propõe a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato unificado de 2 anos:

Cássio Beldi Hubner (reeleição), permanecendo vago o cargo de suplente
Daniel Gonçalves Manaia Moreira (reeleição) – membro independente – e Frederico Samartini Queiroz Alves, como suplente – membro independente
Ignacio Dauden Martinez (reeleição) e Marcelo Battistella Bueno, como suplente
Guilherme Affonso Ferreira Filho (reeleição) e Bruno Almeida Camargo, como suplente
Jeffrey Norman Ware (reeleição), permanecendo vago o cargo de suplente
Jorge Brihy Junior (reeleição) – membro independente – e Eduardo Coppola Gutierrez, como suplente – membro independente
Maria Fernanda Rocha Tabacow (reeleição) – membro independente – e Luiz Antônio Beldi Castanho, como suplente – membro independente
Daniel Faccini Castanho (reeleição) e Maurício Nogueira Escobar, como suplente

Em atendimento ao Art. 11 da Resolução CVM 81/2022, as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo II à presente Proposta.

Ainda, a Administração, com fundamento nas declarações de independência apresentadas pelos candidatos a conselheiros titulares Jorge Brihy Junior, Daniel Gonçalves Manaia Moreira e Maria Fernanda Rocha Tabacow e pelos candidatos a conselheiros suplentes Frederico Samartini Queiroz Alves, Eduardo Coppola Gutierrez e Luiz Antônio Beldi Castanho, e na verificação dos critérios estabelecidos no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, conclui que tais



candidatos atendem aos requisitos para serem caracterizados como conselheiros independentes, para os fins da referida norma. As declarações firmadas pelos candidatos encontram-se devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

Importante ressaltar que há possibilidade de se utilizar o processo do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, que consiste em eleger membros atribuindo a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários, nos termos do art. 141 da LSA.

Nos termos da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, observada a escala prevista no art. 3º, o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante.

De acordo com a LSA., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Se recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo.

4. Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Nos termos do Art. 13, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 seja de até R\$ 3.900.000,00, contra R\$ 2.070.202,34 efetivamente realizados no exercício social de 2025.

Referidos valores incluem os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios e remuneração baseada em ações reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação das remunerações individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, conforme Art. 152 da LSA.

A administração da Companhia esclarece, ainda, que a remuneração global anual dos administradores da Companhia foi determinada em função da grande experiência dos administradores e do alto grau de conhecimento exigido em relação às atividades e operações da Companhia. Foi considerada, adicionalmente, a sólida reputação dos administradores no mercado, assim como a necessidade de manutenção e valorização de talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Adicionalmente, nos termos do Art. 13, II, da Resolução CVM 81, as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão contempladas no Anexo III à presente Proposta.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a alteração dos Arts. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de julho de 2025 e homologado em 06 de agosto de 2025, dentro do limite do capital autorizado.

A Administração da Companhia propõe a alteração do *caput* do Art. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social e emissão de novas ações aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, conforme segue:

- Em 06 de agosto de 2025, foi homologado do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração de 01 de julho de 2025, que, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 1.055.375,25 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a subscrição particular de 242.615 (duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso III da LSA., todas integralizadas à vista, em créditos detidos face à Companhia pelos participantes do Programa de Outorga de Ações da Companhia para o exercício de 2022 (“Programa 2022” e “Aumento de Capital”, respectivamente);

Ainda, em decorrência da emissão de novas ações nos termos acima, a Administração da Companhia também propõe a alteração do Art. 8º do Estatuto Social, para refletir a atualização do limite autorizado para emissão de novas ações.

Assim sendo, e em observância ao Art. 12 da Resolução CVM 81/22, segue, abaixo, o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social
Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 349.880.928,33 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), dividido em 26.390.582 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal	Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 349.880.928,33 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) R\$ 349.986.465,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em 26.390.582 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois) 26.633.197 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil, cento e noventa e sete) ações

	<i>ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</i>
<i>Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações, ou seja, 21.609.418 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezoito) ações adicionais, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.</i>	<i>Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações, ou seja, 21.609.418 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezoito) 21.366.803 (vinte e um milhões, trezentas e sessenta e seis mil, oitocentas e três) ações adicionais, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.</i>
Justificativa e Impacto: Alteração de disposição estatutária para refletir o capital atualizado da Companhia, tendo em vista o aumento de capital e emissão de novas ações aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em 01 de julho de 2025, para atendimento do Programa de Outorga de Ações da Companhia para o exercício de 2022. A administração considera pertinente e oportuna a alteração do <i>caput</i> do Art. 5º e do Art. 8º para refletir o capital atualizado da Companhia.	

2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração descrita no item (i).

A Administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social em vista da alteração estatutária prevista nesta Proposta da Administração, assim permitindo aos acionistas, investidores e terceiros interessados o acesso de modo prático e fácil à versão consolidada e completa deste documento de substancial importância para a organização interna da Companhia.

Nesses termos, em observância ao inciso I do Art. 12 da Resolução CVM 81, o **Anexo IV** à presente Proposta apresenta uma cópia do Estatuto Social consolidado da Companhia contendo, em destaque, a alteração proposta.



BIOMA EDUCAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Itaú Unibanco S.A. e desde que comprove, com a documentação apropriada, a sua identidade, na forma do Art. 126, II, da LSA.

A participação dos acionistas na Assembleia Geral poderá se dar **(i)** presencialmente, comparecendo pessoalmente ou por meio de seus representantes legais; ou **(ii)** por meio do Boletim, conforme detalhado abaixo.

Os tópicos seguintes deste manual para participação de acionistas na Assembleia Geral (“Manual”) descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para a sua participação na Assembleia.

1. Participação presencial:

O acionista que opte por participar da Assembleia Geral presencialmente poderá fazê-lo pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, devendo observar, nesse último caso, as instruções constantes do item 1.1 abaixo.

Para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus respectivos representantes legais deverão apresentar, conforme sejam pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimentos, versões originais ou cópias dos seguintes documentos:

- (i) pessoa física: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;
- (ii) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de

representação societária identificando o representante legal do administrador pessoa jurídica (ou gestor, conforme o caso).

1.1. Orientações para participação por meio de procurador:

O acionista que seja pessoa física que não puder comparecer à Assembleia Geral poderá, nos termos do Art. 126, §1º da LSA, ser representado por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. Nesse caso, além dos documentos mencionados no item 1 acima, deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que comparecerá(ão) à Assembleia Geral.

Acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento poderão ser representados por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que não acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578). A documentação societária deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgam a procuração em nome da pessoa jurídica ou fundo de investimento, conforme aplicável.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos no item 1. A Companhia solicita que tais documentos também sejam depositados na sede da Companhia até dia **24 de abril de 2026**, para melhor organização dos trabalhos, sendo que o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos mencionados acima até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

2. Participação por meio de boletim de voto a distância:

Conforme Resolução CVM 81/22, o acionista poderá encaminhar instrução de voto a distância para a matéria da ordem do dia da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do Boletim disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu website (www.biomaeducacao.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”.

Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia Geral das seguintes maneiras:

- (i) diretamente à Companhia;

- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações que não estejam depositadas em depositário central; ou
- (iv) por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central.

- *Envio Direto à Companhia:*

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos de identidade e de comprovação de poderes descritos no item 1 acima, sendo obrigatória a remessa do Boletim e da cópia de toda a documentação aqui indicada para os seguintes endereços postal ou eletrônico:

Endereço: Rua Professor Vahia de Abreu, 340, sala 1
Vila Olímpia - São Paulo - SP- Brasil - CEP: 04549-002
Telefone: (+55 11) 3081-7142
E-mail: ri@biomaeducacao.com.br

- *Envio Por Intermédio do Escriturador, Itaú Corretora:*

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

Segue abaixo canais disponíveis para Atendimento aos investidores:

Atendimento realizado em dias úteis das 09h00 às 18h00

3003.9285 (Whatsapp)

3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800.720.9285 (Demais localidades)

- *Envio Por Intermédio de outros Prestadores de Serviços:*

Acionistas com posição acionária em outra instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos de voto com a instituição custodiante da ação.

- *Envio Por Intermédio do Depositário Central:*



Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”.

Importante: Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição deverão enviar a instrução de voto para apenas uma instituição e o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante).

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da Assembleia Geral.

Serão **desconsideradas** instruções de voto conflitantes com a mesma data de envio, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista (identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ) que, em relação a uma mesma deliberação, tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.

Em qualquer dessas hipóteses (envio direto à Companhia ou por intermédio de prestadores de serviço), o Boletim, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia em plena ordem em até, no máximo, 4 dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, **até dia 26 de abril de 2026**. Para que o Boletim seja considerado válido é imprescindível que (i) seus campos estejam devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o Boletim.

Eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

3. Orientações Adicionais:

Não poderá participar da Assembleia Geral o acionista que não apresentar, antes do horário previsto para início dos trabalhos, os documentos apropriados para a verificação de sua identidade, conforme indicado no item 1 acima.

Desde que o respectivo Boletim seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da LSA.



A equipe de Relações com Investidores está ao dispor para esclarecer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço: Rua Professor Vahia de Abreu, 340, sala 1
Vila Olímpia - São Paulo - SP- Brasil - CEP: 04549-002
Telefone: (+55 11) 3081-7142
E-mail: ri@biomaeducacao.com.br



ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO CVM 80/2022)

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários apresentados a seguir referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Da mesma forma que em 2025, a Companhia continuou a operar em um contexto macroeconômico desafiador, ainda marcado por elevadas taxas de juros, o que a levou, ao longo de 2025, a reavaliar a alocação de recursos e estrutura de capital, com foco na eficiência operacional e financeira e na gestão adequada do endividamento.

Em 31 de março de 2025, a controlada da Companhia, BM Educação Ltda. (atual denominação da Escola Mais Educação Ltda.), celebrou Contrato de Compra e Venda com a Rhyzos Empreendimentos Ltda. ("Rhyzos Educação") para alienação de três unidades da Escola Mais – Vila Andrade, Vila Sonia e Ipiranga para a Rhyzos Educação, pelo valor aproximado de R\$ 6 milhões, sendo R\$2 milhões na data de assinatura do contrato e o saldo remanescente na data de fechamento, que ocorreu em 30 de abril de 2025. A Companhia continuará detentora da plataforma tecnológica e do conteúdo que suportam o projeto pedagógico da Escola Mais e que foram incorporados a outras escolas do grupo.

Conforme comunicado ao mercado, em 07 de maio de 2025 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças com a Oranje S.A. – Educação e Investimento ("Oranje"), seu fundador, Sr. Guilherme Amado Cerqueira Gomes, e Sr. Pedro Julio de Cerqueira Gomes, como garantidor de determinadas obrigações, que teve por objeto a venda da operação do Cursinho Intergraus S.A., até então controlado indiretamente pela Companhia. O valor da operação foi de aproximadamente R\$ 15 milhões, sendo que R\$ 11,5 milhões foram pagos no fechamento que ocorreu em 09 de setembro de 2025. Após o encerramento do exercício de 2025, em 27 de fevereiro de 2026, foi negociada a antecipação da liberação dos valores retidos referentes à venda do Intergraus, deduzidos de danos indenizáveis, a uma taxa de 2,25% ao ano, trazido a valor presente pela Taxa DI, refletindo a antecipação do fluxo financeiro de 2 anos originalmente previsto para o saldo. Com isso, a Companhia recebeu em

caixa o valor de R\$ 2,4 milhões entre fevereiro e março de 2026, que serão utilizados para a redução da dívida líquida total da Companhia.

Vale lembrar que em outubro de 2024, a controlada BRJ Educação S.A. (“BRJ”), recebeu um aporte de R\$ 75 milhões realizado pelo Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“FIP Gray Parrot”), gerido pela Strata Capital, que recebeu 40% de participação em ações preferenciais da BRJ, conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2024. No contexto desta operação, a Companhia firmou um acordo de acionistas com o FIP Gray Parrot para regular sua relação na qualidade de acionistas da BRJ, estabelecendo os direitos das ações, regras de governança, direitos e obrigações relacionados às transferências de ações e outros termos e condições usuais nesse tipo de operação. Dentre as condições acordadas, foram conferidos ao fundo determinados direitos quanto ao recebimento de ações da Companhia em caso de eventos de liquidez. A metodologia para cálculo da quantidade de ações a serem recebidas em tal evento está prevista em Acordo de Acionistas e depende dos resultados operacionais e financeiros da Companhia e da BRJ, em condições comutativas, conforme estrutura a ser definida oportunamente e sempre observada a aprovação em Assembleia Geral da Companhia.

Com todos os movimentos acima, o ano de 2025 se encerrou com uma dívida financeira líquida de R\$ 21,4 milhões, reduzindo os patamares de 2024 e mantendo a trajetória de desalavancagem iniciada em 2023. A Companhia segue trabalhando na otimização do custo e nos prazos da dívida líquida total e a dívida tributária está em negociação.

	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25
(+) Caixa	15.715	16.284	11.850	15.109	12.088
(+) Venda de investimento	-	-	-	-	3.381
(-) Bancos	(17.766)	(14.204)	(11.584)	(10.301)	(8.990)
(-) FINEP	(29.330)	(28.108)	(26.952)	(25.943)	(25.347)
(-) Aquisições	(2.832)	(2.788)	(2.744)	(2.698)	(2.567)
Dívida Financeira Líquida	(34.213)	(28.816)	(29.430)	(23.833)	(21.435)
(+) Imóvel Não Operacional	15.386	15.877	15.877	15.877	15.877
(-) CRI Imóvel não-operacional	(12.224)	(12.030)	(11.848)	(11.670)	(11.485)
Dívida Imobiliária Líquida	3.162	3.847	4.029	4.207	4.392

b) estrutura de capital

A Administração entende que o nível de alavancagem ao longo de 2025 ainda penalizou seus acionistas, especialmente em função do elevado valor da taxa básica de juros, o que afetou substancialmente as despesas financeiras da Companhia. Em função disso, ao longo de 2025, a Administração trabalhou em diversas frentes como mencionadas no item (a) acima, além da melhoria no perfil das dívidas assumidas. A redução da alavancagem da Companhia permanece sendo um tema prioritário para o exercício de 2026.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia não apresentou problema de pagamento dos seus compromissos financeiros ao longo de 2025. O resultado positivo das escolas premium, os desinvestimentos ocorridos ao longo de 2025 e o reperfilamento de dívidas ao longo dos últimos exercícios permitiram a redução de R\$ 10,0 milhões no endividamento bancário bruto ao longo de 2025.

Na posição consolidada de 31 de dezembro de 2025, os investimentos financeiros de liquidez imediata alcançavam R\$ 12,1 milhões. Os compromissos financeiros de curto prazo com bancos eram de R\$ 6,7 milhões e as obrigações assumidas pela compra de participação em escolas somavam o valor de R\$ 197 mil vencendo em 2025. As obrigações tributárias estão em fase de negociação.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia em geral possui um capital de giro positivo, já que recebe boa parte das suas receitas de forma antecipada. O mesmo efeito acontece todo ano, com parte das famílias contratantes pagando uma anuidade antecipada ou pagando uma primeira parcela para reserva de vaga no ano seguinte. Mesmo no fluxo mensal, o capital de giro é positivo, já que as mensalidades são recebidas nos primeiros dias do mês de competência, enquanto o principal componente de custo, a folha salarial, é paga até o 5º dia do mês subsequente.

Ao longo de 2025, foram investidos R\$12,3 milhões em CAPEX e consumidos R\$6,9 em capital de giro. O CAPEX nos últimos 2 anos foi acima do que é esperado como recorrente, em razão dos investimentos necessários para devolução dos imóveis da Escola Mais e Intergraus. Parte do CAPEX foi utilizado para expansão da capacidade nas Escolas Viva e Dual Florianópolis, possibilitando o ingresso de novos estudantes para os próximos ciclos já a partir de 2026.

A partir da aquisição do imóvel que sediava a Unidade Mascote da Escola Mais em 2024, passou a ser reportada também a dívida imobiliária associada. Ao final do período, o saldo devedor referente ao Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) totalizou R\$11,4 milhões, para o qual a Companhia assumiu a posição contratual do antigo proprietário em operação de securitização no valor de R\$ 11,9 milhões com o prazo residual de 12 anos, até setembro de 2036, e taxa de IPCA + 7,0% ao ano. O valor contabilizado para o imóvel é de R\$15,9 milhões, correspondente

ao custo histórico do imóvel acrescido das despesas de aquisição. Tal imóvel encontra-se à venda e o montante obtido com a operação será destinado à redução da dívida líquida.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dados os fluxos mensais de pagamento dos serviços escolares e a geração de caixa operacional de suas controladas indiretas, a Companhia tem a opção de buscar novas fontes de financiamento com instituições bancárias, sejam empréstimos tradicionais ou operações estruturadas de antecipação de recebíveis. Além disso, conforme detalhado nos itens acima, nos últimos três anos, foi realizado um trabalho direcionado ao ciclo de transformação da Companhia, que envolveu a venda de ativos selecionados após uma revisão do portfólio, o pagamento de dívidas bancárias mais onerosas e o recebimento de aporte de capital em uma controlada para cobrir as deficiências de liquidez observadas ao longo dos últimos anos.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia possuía, ao final de 2025, um saldo de endividamento bancário total de R\$ 45,1 milhões a valor presente, com quatro instituições distintas, uma taxa média de 9,06% ao ano considerando o cálculo ponderado pelo valor total da dívida bancária, o que equivalia a um spread de 0,60% em relação à taxa SELIC no final de 2025. Do saldo em aberto, todas as operações possuem taxas pré-fixadas e pós-fixadas. Dentre as operações com taxas pós-fixadas, 60% do total era indexadas ao CDI, 20% ao IPCA e 20% à TLP. A amortização de curto prazo ao longo de 2025 para as dívidas bancárias somava R\$ 10,498 milhões, sendo o saldo remanescente vincendo a partir de 2026.

A Companhia também possui dívidas de aquisição que somam obrigações de R\$ 197 mil, sendo metade com vencimento em 2026.

Administradores da Companhia eram devedores solidários em operações de dívida que somavam aproximadamente R\$ 33,7 milhões ao final de 2025.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

Em maio de 2022, a Companhia tomou a primeira parcela (de um total de 4 parcelas) de um empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em um contrato total de R\$ 30 milhões. Tal dívida tem uma característica de taxa de juros incentivada, com spread negativo em relação à TLP, e foi direcionada para o financiamento do desenvolvimento de conteúdo da Escola Mais, que atualmente está integrado nas escolas premium. Ao final de 2023, a Companhia já havia levantado todas as 4 parcelas do referido empréstimo. Atualmente, o saldo do referido empréstimo é de R\$ 24,7 milhões.

Conforme explicado acima, em setembro de 2024, a controlada da Companhia, BM Educação Ltda. (atual denominação da Escola Mais Educação Ltda.), assumiu a posição contratual do



Fundo Imobiliário Mint Educacional em operação de securitização e, para tanto, emitiu notas comerciais no valor total de R\$ 11,9 milhões, com prazo de 12 anos, até setembro de 2036, e taxa de IPCA + 7,0% ao ano.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2024, exceto pelo disposto no item (i) acima, não mantínhamos nenhuma outra relação de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, porém as notas comerciais emitidas pela BM Educação Ltda. (atual denominação da Escola Mais Educação Ltda.) no âmbito da operação de securitização da compra do imóvel possuem como garantia a alienação fiduciária do imóvel adquirido, e algumas dívidas possuem como garantia um fluxo de recebíveis transitando em conta vinculada e que pode ser bloqueado no caso de não cumprimento obrigações contratuais, inadimplemento ou atraso no pagamento de obrigações. As obrigações de circulação de recebíveis somam aproximadamente R\$ 16,6 milhões por mês.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

O Acordo de Acionistas celebrado entre a Companhia e o FIP Gray Parrot, para regular sua relação como acionistas da BRJ, estabelece que a dívida líquida da BRJ não deverá ultrapassar o valor de R\$ 40 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA desde a assinatura do acordo em setembro de 2023 e, adicionalmente, a dívida líquida da Companhia não deverá exceder 4,0 x o seu EBITDA consolidado nos últimos 12 meses.

O Acordo de Acionistas prevê também a possibilidade de o FIP Gray Parrot receber ações da Companhia em substituição à sua participação na BRJ em determinados eventos de liquidez, como alteração de controle da Companhia, transferências relevantes de ações por parte de seus controladores, aumento de capital ou follow on da Companhia superior a R\$ 30 milhões. A metodologia para cálculo da quantidade de ações a serem recebidas pelo FIP Gray Parrot em tal evento está prevista em Acordo de Acionistas e depende dos resultados operacionais e financeiros da Companhia e da BRJ, em condições comutativas, conforme estrutura a ser definida oportunamente e sempre observada a aprovação em Assembleia Geral da Companhia.

O Acordo de Acionistas estabelece ainda o recebimento de dividendo prioritário, mínimo e cumulativo às ações preferenciais detidas pelo FIP Gray Parrot, com pagamento anual a partir de abril de 2026, sendo que em casos de liquidação da BRJ e/ou alienação de seus ativos, tais ações preferenciais terão direito ao recebimento de retorno mínimo prioritário, prioritariamente à Companhia. Nesses casos, o retorno mínimo prioritário é uma prioridade assegurada ao FIP Gray Parrot para recebimento de um valor mínimo, mas não constitui uma

garantia da Companhia em relação ao recebimento integral de qualquer valor pelo acionista preferencial. Caso o montante total da alienação da BRJ ou de seus ativos seja insuficiente para pagamento do retorno mínimo prioritário, a Companhia nada receberá, mas nenhum valor adicional será devido ao acionista preferencial.

As obrigações estabelecidas no Acordo de Acionistas vêm sendo cumpridas pela Companhia ou sendo objeto de waiver.

g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados (em milhares de reais)

No final de 2025, não havia limites relevantes de financiamentos aprovados ou contratados. A Companhia está em conversas constantes com bancos para buscar novas alternativas de financiamento, melhores taxas ou alongamento de prazos.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o valor por ação)

	Consolidado		Variação
	31/12/2025	31/12/2024	
Receita líquida	332.743	354.632	-6,2%
Custos	(171.123)	(186.248)	-8,1%
Lucro bruto	161.620	168.384	-4,0%
Receitas (despesas) operacionais			
Administrativas e gerais	(65.119)	(81.219)	-19,8%
Despesas com pessoal	(87.970)	(95.483)	-7,9%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(4.385)	1.925	-327,8%
Outras receitas operacionais	57.187	9.128	526,5%
Outras despesas operacionais	(86.178)	(29.798)	189,2%
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	
	(186.465)	(195.447)	-4,6%
Lucro / (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(24.845)	(27.063)	-8,2%
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	4.624	3.768	22,7%
Despesas financeiras	(41.348)	(51.045)	-19,0%
	(36.724)	(47.277)	-22,3%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(61.569)	(74.340)	-17,2%

Apesar da queda na receita ocasionada pelos desinvestimentos realizados em 2025 (Escola Mais e Intergraus), o resultado do exercício cresceu de forma relevante em razão da redução substancial nos custos e despesas operacionais e financeiras em razão do trabalho realizado nos últimos exercícios e explicado nos itens acima. Os resultados de 2025 ainda estão impactados por muitos lançamentos não-recorrentes, fruto de todo o processo de reorganização e redirecionamento estratégico pela qual passamos. Esses ajustes não recorrentes tiveram um impacto líquido de R\$32 milhões no ano, composto por um ajuste positivo, com efeito caixa, de

+R\$13,1 milhões referentes aos ganhos das operações de desinvestimentos, e, por outro lado, - R\$45 milhões, sem efeito caixa, relacionadas principalmente à baixas contábeis das operações desinvestidas e pelo impairment conforme laudo de avaliação de uma de nossas investidas.

	CONSOLIDADO	
	2024	2025
Lucro (Prejuízo) líquido	(74.340)	(61.569)
Provisões	(822)	6.286
Depreciação e Amortização	64.794	47.009
Despesa com juros e atualização monetária	23.092	26.162
Resultado da equivalência patrimonial	-	-
Outros ajustes ao resultado líquido	17.838	29.817
Pagamento de aluguel	(31.637)	(30.707)
Geração de Caixa Operacional	(1.075)	16.998
Capital de Giro	13.762	(6.866)
CAPEX - Imobilizado e Intangível	(10.519)	(12.301)
Subtotal	3.243	(19.167)
Geração de Caixa da Empresa	2.168	(2.169)
Integralização de capital em controlada	75.000	-
Captações e Amortizações	(96.061)	(17.683)
Venda de investimento	-	16.431
Pagamentos de aquisições	(2.364)	(206)
Subtotal	(23.425)	(1.458)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa/equivalentes	(21.257)	(3.627)
Caixa e Aplicações Financeiras no início do período	36.972	15.715
Caixa e Aplicações Financeiras no fim do período	15.715	12.088

Em relação ao caixa, houve uma redução na posição do final do ano de 2025 em relação a 2024, que havia contado com o recebimento de caixa do aporte de capital na BRJ. O principal destaque do período foi o crescimento relevante na geração de caixa operacional. As transações de desinvestimento contribuíram com R\$17,6 milhões no período. Investimos R\$12,3 milhões de CAPEX. Entendemos que o CAPEX nos últimos 2 anos foi acima do que é esperado como recorrente, em razão dos investimentos necessários para devolução dos imóveis da Escola Mais e Intergraus. Além disso, parte do investimento foi realizado para expansão da capacidade nas Escolas Viva e Dual Florianópolis.

As atividades de financiamento permanecem sendo penalizadas pela alta na taxa de juros, embora tenha sido reduzida em razão dos trabalhos realizados nos últimos exercícios e explicados nos itens acima. A administração segue atenta para novas oportunidades de redução do endividamento e reperfilamento da dívida.

2.2 Os diretores devem comentar:

- a) resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os resultados operacionais da Companhia são diretamente impactados pelo número de estudantes matriculados em uma primeira análise, e pelo nível de ocupação de turmas abertas em uma segunda. Ou seja, o total de estudantes é relevante para diluir despesas fixas, como remuneração de equipes de coordenação, direção, custos de *holding* e de aluguéis, enquanto o percentual de ocupação das turmas abertas impacta diretamente na margem bruta, já que o custo de uma turma é quase o mesmo, tenha a turma 1 ou 30 estudantes matriculados.

Ganhos de eficiência também podem ser obtidos com a otimização das horas fora de sala de aula dos professores. A montagem de grades horárias com 'janelas' - horas em que o professor fica disponível e é remunerado, mas não tem nenhuma aula na sua grade - pode representar um uso ineficiente de recursos.

Em 2025, tivemos uma redução na receita líquida, de 6,2% em relação ao ano anterior, em razão dos desinvestimentos realizados ao longo de 2025. A Companhia apresentou uma redução nos custos e despesas de 2024 para 2025, que refletiu positivamente no resultado operacional da Companhia. As operações desinvestidas ao longo de 2025 (Escola Mais em abril e Intergraus em setembro) contribuíram com R\$12,1 milhões de receita líquida e consumiram cerca de R\$2,3 milhões de nosso resultado. As nossas demonstrações financeiras de 2025 ainda trazem reflexos não recorrentes (com e sem efeito caixa) destes movimentos de desinvestimentos e baixas contábeis realizados nos últimos exercícios.

- b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Como explicado no item (a) acima, no ano de 2025, a redução de 6,2% na receita líquida da Companhia em relação ao ano anterior foi influenciada pelos desinvestimentos realizados ao longo de 2025, ocasionando a redução no número de estudantes matriculados, ainda que tenha havido aumento no tíquete médio na base mesmas escolas, considerando somente as escolas premium.

- c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

O principal componente de custo da Companhia, a folha salarial de professores, é reajustada de acordo com os dissídios da categoria. No último ano, as folhas de todas as escolas foram reajustadas em linha com a inflação do período, sendo que em São Paulo, especificamente, foi aprovando reajuste ligeiramente acima da inflação pelo sindicato dos professores para os exercícios de 2025 e 2026. Outro componente importante de despesas é o valor dos aluguéis

dos prédios em que as escolas operam, que também têm contratos indexados aos índices de inflação – IPCA, IGPM ou uma composição destes índices. Como os reajustes das mensalidades aconteceram também em linha com a inflação, não houve impacto relevante causado exclusivamente pela inflação nos resultados operacionais das escolas.

Porém, no resultado financeiro, a manutenção da taxa básica de juros em índices elevados, que serve como indexador para a maior parte das dívidas em aberto para o exercício, gerou um impacto negativo relevante. O resultado financeiro da Companhia ficou negativo em R\$ 36,2 milhões em 2025. Ainda que tenha havido uma melhora de 23,4% em relação a 2024, o endividamento e a alta taxa de juros seguem penalizando o resultado final da Companhia.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Companhia adquiriu investimentos em controladas e coligadas no segmento de educação básica, e a partir de 2017, passou a divulgar demonstrações financeiras consolidadas, de forma que algumas novas práticas contábeis foram estabelecidas para os exercícios a partir de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board* – IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM. A partir de 2019 a Companhia passou a aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS-16 e, com isso, a identificar os arrendamentos no balanço patrimonial.

Com a aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS-16 em 2019, a Companhia passa a reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento relacionados ao arrendamento de imóveis onde estão localizadas as escolas e a sede financeira.

Para 2025, não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis. Em razão dos desinvestimentos ocorridos ao longo de 2025, houve reflexos não recorrentes, com e sem efeito caixa, mas estes não decorrem de alteração de práticas contábeis.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia tomou a decisão de segmentar sua operação em duas vertentes ao final de 2022: (i) escolas premium, com marcas locais e projetos pedagógicos independentes, normalmente com muitos anos de história, qualidade reconhecida e um valor de anuidade entre os mais altos das suas regiões e (ii) Escola Mais, marca única, com produção de projeto pedagógico e conteúdo centralizada, focada na oferta de ensino de qualidade a um preço acessível. Em 2023, a companhia passou a segmentar ainda a operação do Cursinho Intergraus, por ter uma dinâmica diferente das escolas de ensino básico.

Em 31 de março de 2025, a controlada da Companhia, Escola Mais Educação Ltda., celebrou Contrato de Compra e Venda com a Rhyzos Educação para alienação de três unidades da Escola Mais – Vila Andrade, Vila Sonia e Ipiranga para a Rhyzos Educação, pelo valor aproximado de R\$ 6 milhões, sendo R\$ 2 milhões na data de assinatura do contrato e o saldo remanescente na data de fechamento, que ocorreu em 30 de abril de 2025. A Companhia continua detentora da plataforma tecnológica e do conteúdo que suportam o projeto pedagógico da Escola Mais e que foram incorporados a outras escolas do grupo.

Em 07 de maio de 2025 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças com a Oranje, seu fundador, Sr. Guilherme Amado Cerqueira Gomes, e Sr. Pedro Julio de Cerqueira Gomes, como garantidor de determinadas obrigações, que teve por objeto a venda da operação do Cursinho Intergraus S.A.. O valor da operação foi de aproximadamente R\$ 15 milhões, sendo que R\$ 11,5 milhões foram pagos no fechamento que ocorreu em 09 de setembro de 2025. Após o encerramento do Exercício de 2025, em 27 de fevereiro de 2026, foi negociada a antecipação da liberação dos valores retidos referentes à venda do Intergraus, deduzidos de danos indenizáveis trazido a valor presente a uma taxa inferior ao atual custo de captação da Companhia, refletindo a antecipação do fluxo financeiro de 2 anos originalmente previsto para o saldo. Com isso, a Companhia recebeu em caixa o valor de R\$ 2,4 milhões entre fevereiro e março de 2026.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em setembro de 2024, anunciamos o recebimento, em outubro de um aporte de R\$ 75 milhões realizado pelo FIP Gray Parrot, que recebeu 40% de participação, em ações preferenciais de uma de nossas controladas, a BRJ, conforme item 2.1. acima. Vide item a, acima, para os desinvestimentos realizados na Escola Mais e Intergraus.

No Exercício de 2025, houve os desinvestimentos realizados em 3 unidades da Escola Mais e na operação do Cursinho Intergraus S.A., conforme abordado nos itens acima.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos adicionais aos explicados nos itens acima para 2025.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia informou, no seu relatório anual de resultados, os resultados operacionais das escolas premium, antes das despesas de holding, segregadas dos resultados das operações desinvestidas ao longo de 2025 (Escola Mais e Intergraus). As escolas premium apresentaram um resultado operacional de R\$ 45,4 milhões, enquanto as operações desinvestidas consumiram R\$ 1,3 milhões do resultado operacional. O EBITDA ajustado das escolas premium foi de R\$ 18,5 milhões, sendo que as operações desinvestidas consumiram R\$ 2,3 milhões do EBITDA ajustado.

	2024	2025				
	Consolidado	Premium	Variação	Outros *	Consolidado	Variação
Receita Líquida ¹	357.118	324.901	-9,0%	12.082	336.983	-5,6%
Resultado Operacional (ex IFRS-16) ¹	36.394	45.242	24,3%	-1.304	43.938	20,7%
% da RL	10,2%	13,9%	+3,7 pp	-10,8%	13,0%	+2,8 pp
Despesas Corporativas	-31.356	-26.886	-14,3%	-993	-27.879	-11,1%
% da RL	-8,8%	-8,3%	+0,5 pp	-8,2%	-8,3%	+0,5 pp
EBITDA Ajustado ¹	5.038	18.356	264,4%	-2.297	16.059	218,8%
% da RL	1,4%	5,6%	+4,2 pp	-19,0%	4,8%	+3,4 pp

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Ver anexo A ao final deste documento.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Como parte de sua revisão estratégica e de portfólio, ao longo de 2025, a Companhia concluiu o desinvestimento nas unidades da Escola Mais e no Intergraus. Com isso, houve a segregação dos resultados das operações que não integrarão os resultados dos próximos exercícios. Além disso, foram realizados alguns ajustes de operações não recorrentes em razão de tais desinvestimentos e do encerramento de unidades da Escola Mais em 2024 que ainda tiveram reflexos referentes a encerramento de contratos para 2025.

Além disso, entendemos que existem ajustes em comum para os segmentos: (i) ajuste de aluguel efetivamente pago versus as despesas de amortização de juros dos contratos em linhas com o IFRS-16, (ii) ajuste entre linhas dos efeitos do provisionamento de processos judiciais não

recorrentes e sem efeito caixa para 2025, (iii) ajustes contábeis do programa de incentivo em ações com *matching* que foi finalizado em agosto de 2025, não havendo novas ações de *matching* em aberto.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há evento subsequente às demonstrações contábeis de 2025 que as altere substancialmente até a data da divulgação do manual da assembleia, em 31 de março de 2026. Após o encerramento do exercício, em 27 de fevereiro de 2026, foi negociada a antecipação da liberação dos valores retidos referentes à venda do Intergraus, deduzidos de danos indenizáveis, a uma taxa de 2,25% ao ano, trazido a valor presente pela Taxa DI, refletindo a antecipação do fluxo financeiro de 2 anos originalmente previsto para o saldo. Com isso, a Companhia recebeu em caixa o valor de R\$2,4 milhões entre fevereiro e março de 2026.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando: (a) regras sobre retenção de lucros; (b) regras sobre distribuição de dividendos; (c) periodicidade das distribuições de dividendos; (d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais; e (e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

a. Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que um valor não superior a 71,25% do lucro líquido anual seja destinado para a Reserva de Investimentos, com a finalidade de reforçar o capital de giro da Companhia, financiar sua expansão e permitir a busca por novas oportunidades de negócio.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve lucros em 2025.
a.ii percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve lucros em 2025.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	As ações da sociedade darão direito a dividendos mínimos anuais, não cumulativos, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o art. 202 da LSA. O Estatuto Social não permite emissão de ações preferenciais, portanto não há possibilidade de

	pagamento diferenciado de dividendos.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual e Intermediários
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços iii. Contratos de construção não terminada iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades. A Companhia possui carteira de recebíveis baixadas em atraso pela prestação de serviços educacionais que podem vir a ser recuperados no futuro, gerando uma receita extraordinária, porém a expectativa é de que os valores não sejam relevantes.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos relevantes de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, a Companhia investiu R\$ 12,3 milhões de CAPEX, em linha com o valor gasto em 2024 considerando os efeitos da inflação no período. Entendemos que o CAPEX nos últimos 2 anos foi acima do que é esperado como recorrente, em razão dos investimentos necessários para devolução dos imóveis da Escola Mais e Intergraus. Além disso, parte do CAPEX foi utilizado para expansão da capacidade nas Escolas Viva e Dual Florianópolis.

Para 2026, não há previsão de novas unidades ou aumento de capacidade.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos foram financiados tanto pela geração própria operacional de caixa das escolas como por dívidas bancárias tomadas ou estendidas ao longo do ano.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Conforme itens anteriores, em 2025 houve a conclusão do desinvestimento na Escola Mais e Intergraus. Não há planos em andamento ou previstos para desinvestimentos relevantes além dos realizados ao longo de 2025 e já explicados em comentários anteriores.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável. Não há pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ver comentário no item “2.10.a” acima.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Ver comentário no item “2.10.a” acima.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ver comentário no item “2.10.a” acima.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O objeto social da Companhia está intimamente ligado ao objetivo de desenvolvimento sustentável formulado pela Organização das Nações Unidas referente à educação de qualidade e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, de forma inclusiva e com qualidade.

Além disso, entendemos que há oportunidades de negócio relacionadas a questões ASG em dois âmbitos para a Companhia. Do ponto de vista de sustentabilidade ambiental, todas as escolas possuem o assunto dentro dos seus currículos e estão buscando alternativas para se tornarem carbono neutras, o que abre a possibilidade de economias em contas de utilidades (água e luz).

Já do ponto de vista da responsabilidade social, a Companhia é, desde 2022, Associada Fundadora do Instituto Fandoca, associação sem fins lucrativos que visa dar suporte com custos acessórios para bolsistas nas escolas da Companhia.

Além dos ganhos pedagógicos decorrentes de um ambiente escolar mais diverso, existe a possibilidade de ganhos financeiros efetivos, como já ocorre no Rio de Janeiro: ao abrir bolsas no ensino médio para estudantes advindos de escolas públicas, a Prefeitura criou um incentivo financeiro de redução da alíquota efetiva de ISS, de 5% para 2%. Em 2025, tivemos bolsistas nessas condições.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.



A Companhia entende que todos os fatores que explicam o desempenho operacional foram devidamente identificados e comentados nos demais itens desta seção.

Anexo A – Conciliações de resultados contábil e gerencial

Conciliação Gerencial --> Societário	Gerencial Consolidado 2025	Depreciação e amortização	Arrendamentos	Despesas Corporativas	Não recorrentes	Outros*	Societário 2025
Receita líquida	324.901	0	0	991	-5.231	12.082	332.743
Custos	-147.830	0	0	-1.196	388	-4.616	-153.253
Lucro bruto	177.071	0	0	-232	-4.800	7.467	179.490
% da RL	54,5%	NA	NA	-23,4%	91,8%	61,8%	53,9%
Receitas (despesas) operacionais							
Administrativas e gerais	-10.871	-11.856	0	-7.089	-13.136	-3.239	-46.190
Despesas com pessoal	-71.968	0	0	-20.468	7.060	-2.599	-87.974
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-2.842	0	0	-4	-840	-699	-4.385
Outras receitas operacionais	-18.082	0	0	7.340	52.677	1.117	43.052
Outras despesas operacionais	-1	-7.348	0	-7.454	-73.841	-1.313	-89.956
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
(-) Locação de Imóveis (Caixa)	-28.066		30.104			-2.038	0
Resultado Operacional ex IFRS-16	45.242	-19.204	30.104	-27.904	-9.732	-1.240	-5.965
% da RL	13,9%	NA	NA	NA	NA	-10,3%	-1,8%
Despesas Corporativas	-26.886	0	0	27.879	0	-993	0
EBITDA Ajustado ex IFRS-16	18.356	-19.204	30.104	0	-9.732	-2.233	-5.965
% da RL	5,6%	NA	NA	0,0%	186,1%	-18,5%	-1,8%
(+) Locação de Imóveis (Caixa)	28.066	0	-30.104	0	0	2.038	0
EBITDA Ajustado	46.421	-19.204	0	0	-9.732	-195	-5.965
% da RL	14,3%	NA	NA	0,0%	186,1%	-1,6%	-1,8%
Não-Recorrentes	-32.150	0	0	0	31.892	258	0
EBITDA	14.271	-19.204	0	0	-2.110	0	-5.965
% da RL	4,4%	NA	NA	0,0%	40,3%	0,0%	-1,8%
Receitas financeiras	4.624	0	0	0	0	0	4.624
Despesas financeiras	-33.023	0	0	0	1.031	0	-31.992
Amortiz / Desp. Financ. IFRS-16 *	-28.237	0	0	0	0	0	-28.237
Depreciação e Amortização	-19.204	19.204	0	0	0	0	0
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-61.569	0	0	0	0	0	-61.569
% da RL	-19,0%	NA	NA	0,0%	0,0%	0,0%	-18,5%
Imposto de renda e contribuição social							
Correntes	0	0	0	0	0	0	0
Diferido	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo do período	-61.569	0	0	0	0	0	-61.569
% da RL	-19,0%	NA	NA	0,0%	0,0%	0,0%	-18,5%

* Outros incluem Escola Mais e Intergraus.

Conciliação Gerencial --> Societário	Gerencial Consolidado 2024	Depreciação e amortização	Arrendamentos	Despesas Corporativas	Não recorrentes	Societário 2024
Receita líquida	357.118	0	0	1.454	-3.939	354.632
Custos	-166.763	0	0	-1.221	-1.427	-169.411
Lucro bruto	190.354	0	0	233	-5.366	185.221
% da RL	-114,1%	NA	NA	-19,04%	376,13%	-109,3%
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	-40.306	-16.381	0	-7.301	-11.277	-75.265
Despesas com pessoal	-73.574	0	0	-24.576	2.666	-95.483
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-6.842	0	0	0	8.767	1.925
Outras receitas operacionais	1.727	0	0	289	7.113	9.128
Outras despesas operacionais	-888	-18.646	0	0	-10.265	-29.798
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0
(-) Locação de Imóveis (Caixa)	-34.078		34.078			0
Resultado Operacional ex IFRS-16	36.394	-35.026	34.078	-31.356	-8.362	-4.272
% da RL	-21,8%	NA	NA	2567,16%	586,13%	2,5%
Despesas Corporativas	-31.356	0	0	31.356	0	0
EBITDA Ajustado ex IFRS-16	5.038	-35.026	34.078	0	-8.362	-4.272
% da RL	-3,0%	NA	NA	0,00%	586,13%	2,5%
(+) Locação de Imóveis (Caixa)	34.078	0	-34.078	0	0	0
EBITDA Ajustado	39.116	-35.026	0	0	-8.362	-4.272
% da RL	-23,5%	NA	NA	0,00%	586,13%	2,5%
Não-Recorrentes	-8.362	0	0	0	8.362	0
EBITDA	30.754	-35.026	0	0	0	-4.272
% da RL	-18,4%	NA	NA	0,00%	0,00%	2,5%
Receitas financeiras	3.768	0	0	0	0	3.768
Despesas financeiras	-34.685	0	0	0	0	-34.685
Amortiz / Desp. Financ. IFRS-16 *	-39.152	0	0	0	0	-39.152
Depreciação e Amortização	-35.026	35.026	0	0	0	0
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-74.341	0	0	0	0	-74.341
% da RL	44,6%	NA	NA	0,00%	0,00%	43,9%
Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	0	0	0	0	0	0
Diferido	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo do período	-74.341	0	0	0	0	-74.341
% da RL	44,6%	NA	NA	0,0%	0,0%	43,9%

* Outros incluem Escola Mais e Intergraus.

**ANEXO II – INFORMAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CONFORME PREVISTO NO ART. 11 DA Res. CVM 81**

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: (a) nome; (b) data de nascimento; (c) profissão; (d) CPF ou número do passaporte; (e) cargo eletivo ocupado; (f) data de eleição; (g) data da posse; (h) prazo do mandato; (i) se foi eleito pelo controlador ou não; (j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria; (k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos; (l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; (m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cássio Beldi Hubner (titular)	Suplente (Vago)
Data de nascimento: 27/04/1986	-
Nacionalidade: brasileiro	-
Profissão: Administrador de Empresas	-
CPF: 322.292.768-59	-
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	-
Data da eleição: 30/04/2026	-
Data da posse: 30/04/2026	-
Prazo do Mandato: AGO de 2028	-
Data de início do primeiro mandato: 02/10/2017	
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios e do Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica	-
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	-
É membro independente: não	-
Número de mandatos consecutivos: 05	-

Currículo: Formado em Administração de empresas com MBA pela Columbia University & London Business School. Possui mais quinze anos de experiência em gestão de empresas e no mercado de capitais e, com foco em análise de negócios, finanças comportamentais e investimentos em educação. É sócio fundador da Mint Capital. Anteriormente, trabalhou na área de Family Offices do Itaú-Unibanco, Portfolio Management no Santander Private Banking da Suíça e analista de investimentos de um single family office.	-
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	-

Daniel Gonçalves Manaia Moreira	Frederico Samartini Queiroz Alves (suplente)
Data de nascimento: 01/07/1988	Data de nascimento: 09/02/1981
Nacionalidade: brasileiro	Nacionalidade: brasileira
Profissão: administrador de empresas	Profissão: engenheiro
CPF: 089.234.546-21	CPF: 013.465.086-74
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data da eleição: 30/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 30/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2026
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Pessoas e Cultura	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
É membro independente: sim	É membro independente: sim
Número de mandatos consecutivos: 01	Número de mandatos consecutivos: 00

Currículo: Daniel é formado em Economia pela Universidade de São Paulo e mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Columbia em Nova York. Atuou por 7 anos no mercado financeiro em fundos de hedge, public equities e private equity. Entre 2018 e 2023 foi sócio e membro do Comitê Executivo da Arco Educação. Atualmente é Diretor de Produto na Flash Benefícios.	Currículo: Executivo (CEO e CFO) com mais de 20 anos de experiência em empresas investidas por Private Equity, com atuação em estratégia corporativa, finanças e transformação de digital. Ao longo dos últimos 12 anos atuou no setor de TIC, liderando e apoiando iniciativas de transformação digital em larga escala, assessorando mais de 500 empresas — majoritariamente listadas — em adoção de tecnologias avançadas para transformação do negócio. No setor de educação, atuou em projetos de transformação digital junto a instituições como Grupo SEB, Conexia Educação, FGV, Link School of Business e diversas outras. É professor na Link School of Business desde sua inauguração, lecionando Corporate Strategy e Tecnologia em programas de graduação e MBA. Possui formação em engenharia Elétrica, Mestrado em Operations Research com foco em Inteligência Artificial pela UFMG, Mestrado em Finanças pela London Business School e pós-graduação pela Fundação Dom Cabral (FDC), além de certificação PMP. Foi selecionado pelo programa americano Fulbright como um dos cinco melhores engenheiros do Brasil. Complementa sua experiência com atuação em mercado de capitais e transações estratégicas, incluindo captação de recursos, M&A e iniciativas de crescimento com foco em eficiência operacional e desenvolvimento de novas frentes de receita.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

Ignacio Dauden Martinez	Marcelo Battistella Bueno (suplente)
Data de nascimento: 05/10/1975	Data de nascimento: 30/07/1974
Nacionalidade: espanhol	Nacionalidade: brasileiro
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Advogado
CPF: 213.279.458-86 (RNE W512117-5 DIREX/DPF)	CPF: 171.266.448-41
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data da eleição: 30/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 30/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 29/09/2020	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 04	Número de mandatos consecutivos: 01
Currículo: Graduou-se em Administração de Empresas pela FGV de São Paulo em 1997 e concluiu seu MBA pelo IE Business School de Madrid em 2011. Depois de 6 anos atuando no Mercado de Capitais resolveu dedicar sua carreira à Educação. Ocupou diversos cargos de Direção nos Centros Universitários UNA e Unimonte, entre 2003 e 2010, também atuou como Diretor de Estudos de Mercado da Hoper Educação entre 2011 e 2012. Foi diretor estatutário do Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S.A., mantenedor do Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH, além de ser membro dos seguintes Comitês da Anima: M&A e Financeiro. Além disso, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios na Anima Educação.	Currículo: É um dos fundadores da Ânima e o CEO da Companhia desde agosto de 2018. Anteriormente, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios, Diretor Vice-Presidente Executivo e atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia até 19/10/2018. Marcelo se formou bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), em São Paulo. Advogado, atuou como sócio-gerente da Santa Fé Portfólios e também acumulou experiência em gestão e reestruturação de empresas a partir da atuação como diretor executivo da incubadora de e-business Virtual Case. Trabalhou ainda como diretor administrativo e financeiro, além de vice-reitor executivo, no Centro Universitário Una, em Belo Horizonte (MG).

Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.
--	--

Guilherme Affonso Ferreira Filho	Bruno de Almeida Camargo (suplente)
Data de nascimento: 11/10/1986	Data de nascimento: 21/01/1975
Nacionalidade: brasileiro	Nacionalidade: brasileiro
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 353.147.828-12	CPF: 217.374.248-51
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data da eleição: 29/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 29/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios e do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 01	Número de mandatos consecutivos: 01
Curriculum: Graduou-se em Administração Pública pela FGV e concluiu seu MBA pela Columbia Business School. Tem quase duas décadas de experiência em mercados financeiros e no setor educacional. Iniciou a carreira como analista buy-side no Brasil, especializado em operações estruturadas de dívida e equity. Mais tarde, foi CEO e CFO da Bahema Educação (hoje Bioma Educação), um dos principais grupos privados de ensino básico do país, onde ainda atua como Conselheiro há dois anos. Mais recentemente, é CFO da OranjeBTC, companhia focada em educação e investimento proprietário em bitcoin.	Curriculum: Formado em Engenharia Civil pelo Mackenzie, possui um MBA em finanças pelo IBMEC e uma pós-graduação na Graduate School of Business da Universidade de Stanford. Trabalhou como engenheiro na João Fortes Engenharia S.A., Hogar Engenharia e Birmann S.A. Trabalhou por 11 anos no Itaú Seguros, depois no Itaú XL Seguros Corporativos e Itaú Unibanco. Bruno começou a operação da Fairfax Brasil em 2009, em conjunto com Jaques Bergman. Desde lá, atuou como VP e é atualmente o CEO.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.
--	--

Jeffrey Norman Ware	Suplente (Vago)
Data de nascimento: 19/05/1977	-
Nacionalidade: canadense	-
Profissão: administrador de empresas	-
CPF: AS392984 (passaporte)	-
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração	-
Data da eleição: 30/04/2026	-
Data da posse: 30/04/2026	-
Prazo do Mandato: AGO de 2028	-
Data de início do primeiro mandato: 01/05/2021	
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.	-
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	-
É membro independente: não	-
Número de mandatos consecutivos: 03	-
Currículo: Formado pela Universidade de Toronto com MBA pela Columbia Business School. Trabalhou anteriormente na Omega Advisors em Nova York como analista de investimentos de 2008 a 2009 e, nos últimos 16 anos, trabalha na Fairfax Financial Holdings em Toronto como analista de investimentos e portfolio manager.	-
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	-

Jorge Brihy Junior	Eduardo Coppola Gutierrez (Suplente)
Data de nascimento: 30/07/1983	Data de nascimento: 08/03/1976
Nacionalidade: brasileiro	Nacionalidade: brasileiro
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 312.802.148-13	CPF: 253.118.048-66
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data de eleição: 30/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 30/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não
É membro independente: sim	É membro independente: sim
Número de mandatos consecutivos: 01	Número de mandatos consecutivos: 01
Currículo: Administrador de Empresas, com pós-graduação em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC-RS. Possui certificações CPA-20 e CEA, emitidas pela ANBIMA, bem como certificação da ANCORD para distribuição de valores mobiliários. Realizou cursos de extensão em Finanças Corporativas pelo New York Institute of Finance e em Value Investing pela Columbia University Graduate School of Business. Atualmente, é sócio administrador do Colégio Objetivo Alphaville, do Colégio Objetivo Cantareira e do Colégio Objetivo Limeira, todos no estado de São Paulo, bem como do Colégio Buriti na cidade de Garopaba, estado de Santa Catarina. Atua como membro do Conselho de Administração de companhia aberta listada na B3, a Bioma Educação, posição que ocupa há aproximadamente dois anos.	Currículo: Formado em administração pela FAAP, com MBA pela ESPM e OPM pela Harvard Business School. Iniciou sua carreira no mercado financeiro com passagens pelo Citibank e posteriormente Banco Garantia. Atuou por duas décadas como sócio e CEO da Keepers Brasil, empresa líder do setor de Gestão da Informação e Armazenagem de Documentos, até a venda para o maior player global do segmento. Atuou por 5 anos como Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Gestão de Documentos. Atualmente dedica seu tempo como investidor nos segmentos financeiros, imobiliários e private equity. Sócio da Oikos Wealth Management, um multi family office. Sócio investidor da Companhia desde o início do projeto educacional.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.
--	--

Maria Fernanda Rocha Tabacow	Luiz Antônio Beldi Castanho (suplente)
Data de nascimento: 13/08/1975	Data de nascimento: 04/07/1975
Nacionalidade: brasileira	Nacionalidade: brasileiro
Profissão: Advogada	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 204.956.538-02	CPF: 205.159.878-91
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data da eleição: 30/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 30/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 02/10/2017	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2024
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica e do Comitê de Pessoas e Cultura	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
É membro independente: sim	É membro independente: sim
Número de mandatos consecutivos: 05	Número de mandatos consecutivos: 01
Currículo: Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie, formada em Pedagogia pela Unip, Mestre em Educação pela PUC de Campinas. Atua na área da educação desde 1999, com experiência em docência no Ensino Superior, coordenação pedagógica e direção escolar.	Currículo: Formado em Engenharia Industrial Mecânica pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial em 1970, com pós-Graduação em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da fundação Getúlio Vargas em 1976. Pedagogia com especialização em Administração Escolar pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga em 1986. Professor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, da UNESP, de 1973 a 1977. Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, de 1977 a 1979. Mantenedor e diretor do grupo Ágathos Educacional,

	entidade que congrega várias escolas de ensino fundamental, médio e superior nas cidades de Sorocaba, São Roque e Itapetininga, desde 1974. Membro do Conselho de Administração do Grupo Ânima Educação de 2011 a 2016.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

Daniel Faccini Castanho	Maurício Nogueira Escobar
Data de nascimento: 04/05/1975	Data de nascimento: 04/07/1975
Nacionalidade: brasileiro	Nacionalidade: brasileiro
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 177.268.508-92	CPF: 179.933.738-32
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Titular	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração Suplente
Data da eleição: 30/04/2026	Data da eleição: 30/04/2026
Data da posse: 30/04/2026	Data da posse: 30/04/2026
Prazo do Mandato: AGO de 2028	Prazo do Mandato: AGO de 2028
Data de início do primeiro mandato: 13/08/2025 (anteriormente era suplente)	Data de início do primeiro mandato: 30/04/2026
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Pessoas e Cultura.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: sim
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 01	Número de mandatos consecutivos: 00
Currículo: Fundador da Anima Educação, onde ocupou o cargo de Diretor Presidente até 2018, e atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo, e fez um curso de extensão na Harvard Business School, em Boston, nos Estados Unidos. Atuou em empresas como a Gráfica Takano e Banco Itaú. Professor de	Currículo: O Sr. Escobar é um dos fundadores da Anima Educação, onde exerceu diversas funções entre 2003 e 2018, entre elas os cargos de Vice-presidente de Operações e Vice-Presidente de Marketing e Vendas. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Anima e dos seguintes Comitês: Financeiro, Acadêmico e Lifelong Learning. Atuou como membro e como presidente do Conselho de Administração da

estatística, matemática e física. Fundador da incubadora da Virtual Case, foi sócio da franquia Subway, em Sorocaba e do restaurante Varanda Grill, em São Paulo. É membro do Conselho da Inspirali, do Instituto Anima e da ONG Gerando Falcões.	Bioma Educação entre 2020 e 2025. O Sr. Escobar é bacharel e mestre em Administração de Empresas pela FGV/SP.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	-

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Os membros dos comitês serão eleitos após a eleição dos membros do Conselho de Administração. A atual composição dos comitês pode ser consultada no Formulário de Referência do exercício de 2025.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Atualmente não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O Sr. Cássio Beldi, membro do Conselho de Administração e candidato à reeleição, é gestor dos fundos Mint Educação Fundo de Investimento em Ações e JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que são controladores da Companhia.

Os Srs. Ignacio Dauden Martinez, membro do Conselho de Administração e candidato à reeleição, e Maurício Nogueira Escobar, candidato à eleição como conselheiro suplente, são membros do Comitê de Investimentos do JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um dos controladores da Companhia.

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO CVM 80/2022)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Assegurar uma remuneração total em linha com a média do mercado, em empresas de atividade e porte semelhantes, com um plano de incentivos de longo prazo que possa incentivar a permanência dos administradores e colaboradores.

Para isso, a Companhia conta com um Comitê de Pessoas e Cultura, conforme regimento interno de comitês do Conselho de Administração, que elabora os planos de remuneração e apresenta para aprovação pelo Conselho da Companhia. Apesar da Companhia ainda não possuir uma política de remuneração formalizada, faz parte das atribuições desse comitê assessorar o Conselho na elaboração de planos de remuneração fixa e variável, bem como em relação aos planos de incentivo de longo prazo.

Atualmente, está em vigor um Plano de Outorga de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Comitê de Pessoas e Cultura é responsável por preparar uma proposta de remuneração e incentivos de longo prazo para os membros da administração e apresentar ao Conselho de Administração da Companhia para aprovação final. A Diretoria é responsável pela medição e acompanhamento de eventuais metas globais e individuais definidas para os administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É feito um estudo com abrangência limitada, usando informações públicas, para comparação da remuneração dos administradores com a média de mercado. O Comitê de Pessoas e Cultura

desenha um plano que inclua uma remuneração fixa em linha com o mercado, mas que seja complementada por uma estrutura de incentivos de longo prazo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente, por meio de reporte do Comitê de Pessoas e Cultura, a adequação da remuneração dos administradores da Companhia. O Comitê de Pessoas e Cultura se reúne quando julga necessário para avaliar o organograma da Companhia, a entrega e a motivação dos seus administradores, discutindo a necessidade de novas contratações, promoções, substituições, adequação do nível de remuneração e formas de criar incentivos de longo prazo que garantam a permanência de pessoas chave na Companhia.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;**

A remuneração fixa serve como um alinhamento de curto prazo com os executivos, atraindo-os para a Companhia. Já a remuneração variável, atrelada a um Plano de Outorga de Ações, serve para alinhar os interesses no longo prazo, estando obrigatoriamente sujeita a um período de carência (*vesting*) para o exercício das opções, incentivando o beneficiário a permanecer na Companhia por um longo tempo e a buscar a valorização da ação nesse mesmo período, quando aprovada pelo Conselho de Administração.

1) Conselho de Administração

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2017, atualmente nenhum membro do Conselho de Administração recebe qualquer tipo de remuneração da Companhia. Os membros do Conselho, assim como colaboradores e administradores, têm direito a bolsas de estudos para seus dependentes nas escolas do grupo Bioma.

2) Diretoria

A remuneração é composta por uma parcela fixa e por incentivos de longo prazo. A parcela fixa é paga na forma de pró-labore mensal, totalizando doze pagamentos por ano, com reajustes eventuais para adequar a remuneração ao porte da empresa. Os membros da diretoria fazem jus, ainda, ao pagamento de plano de saúde e possuem bolsas integrais nas escolas do grupo para seus dependentes. Adicionalmente, conforme o Programa de Outorga de Ações para o exercício de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de junho de 2022 ("Programa 2022") no contexto do Plano de Outorga de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 ("Plano 2022"), que traz um incentivo para que

os diretores direcionem os valores recebidos a título de remuneração variável para comprar ações da Companhia, foram emitidas 92.659 ações no valor de R\$ 16,74 para cada ação emitida no âmbito do Programa 2022. As ações adquiridas no âmbito do Programa 2022 deram direito a ações de *matching*, conforme aumento de capital social homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 06 de agosto de 2025, quando foram subscritas ao todo 242.615 ações ordinária da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 4,35, todas integralizadas à vista, em créditos detidos face à Companhia pelos participantes do Programa de Outorga de Ações da Companhia para o exercício de 2022. Não foi estabelecido, pelo Conselho de Administração, um Programa de Outorga de Ações para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

3) Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal instalado.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Em 2023, a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 60% da remuneração total. Os outros 40% da remuneração se referem a despesas incorridas de ações outorgadas.

Em 2024, a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 60% da remuneração total. Os outros 40% da remuneração se referem a despesas incorridas de ações outorgadas.

Em 2025, a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 63,21% da remuneração total. Os outros 36,79% da remuneração se referem a despesas incorridas de ações outorgadas.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A determinação dos valores do pró-labore fixo mensal dos administradores é feita no âmbito do Conselho de Administração, com auxílio do Comitê de Pessoas e Cultura, limitada a remuneração ao montante global aprovado pela Assembleia Geral, visando ser compatível com os valores praticados no mercado pelas empresas de atividade e porte semelhantes. Ao longo do tempo, os Diretores poderão fazer jus a aumentos reais por mérito ou por adequação ao novo porte da Companhia. Em relação à parcela da remuneração variável proporcionada pelo Plano de Outorga de Ações, é decorrente das premissas previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração, em linha com as recomendações do Comitê de Pessoas e Cultura, nos termos do Anexo 8 da Resolução CVM 81/22 e do regulamento do Plano de Outorga de Ações.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores e metas que nortearão a remuneração variável e a outorga de opções conforme o Plano 2022 e o Programa 2022 em vigor serão determinados anualmente pelo Conselho de Administração, com auxílio do Comitê de Pessoas e Cultura, conforme detalhado no

Regulamento do Plano. Mas deverão levar em conta a geração de caixa operacional (EBITDA) das controladas e da controladora, além de metas individuais definidas de acordo com o objetivo de cada área da Companhia.

A partir de discussões entre a Diretoria e o Comitê de Pessoas e Cultura se cria uma meta global da Companhia, sempre atrelada a geração de caixa operacional (EBITDA) das controladas e da controladora, que vai servir como um gatilho para a remuneração variável por meio de planos de incentivo de longo prazo. A partir disso, metas individuais são traçadas para cada executivo, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos. O acompanhamento constante do atingimento dessas metas é feito individualmente e no final do período de avaliação se dá uma nota individual com base nos resultados atingidos e que, em composição com a meta global, vai definir o benefício de cada executivo.

Não foi estabelecido, pelo Conselho de Administração, um Programa de Outorga de Ações para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa deve estar em linha com o mercado para empresas de porte e setor semelhantes. Já o Plano de Outorga de Ações aprovado em 2022, visa o alinhamento dos incentivos com os acionistas via programa de longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente os 8 membros titulares do Conselho de Administração decidiram renunciar ao direito de receber qualquer remuneração fixa pelo seu trabalho. Os conselheiros entendem que são acionistas ou representantes diretos dos acionistas da Companhia, e, por isso, devem se remunerar pela valorização de suas ações.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria é integralmente paga pela Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício social de 2026 (previsão)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número total de membros	8	2	0	11
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Remuneração fixa anual	0,00	1.500.000,00		1.500.000,00
- Salário ou pró-labore	0,00	1.400.000,00		1.400.000,00
- Benefícios diretos e indiretos		100.000,00		100.000,00
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável		500.000,00		500.000,00
- Bônus		500.000,00		500.000,00
- Participação nos resultados				
- Participação em reuniões				
- Comissões				
- Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		1.500.000,00		1.500.000,00
Total da remuneração	0,00	3.500.000,00		3.500.000,00

Exercício social de 2025	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número total de membros	8	2	0	10
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Remuneração fixa anual	0,00	R\$1.309.374,29		R\$1.309.374,29
- Salário ou pró-labore	0,00	R\$ 1.291.942,85		R\$ 1.291.942,85
- Benefícios diretos e indiretos		R\$ 17.431,44		R\$ 17.431,44
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável		0		
- Bônus				
- Participação nos resultados				
- Participação em reuniões				

Exercício social de 2025	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
- Comissões - Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		R\$ 760.828,05		R\$ 760.828,05
<u>Total da remuneração</u>	0,00	R\$ 2.070.202,34		R\$ 2.070.202,34

Exercício social de 2024	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número total de membros	8	3	0	11
Número de membros remunerados	0	2,66	0	3
Remuneração fixa anual	0,00	1.238.078,79		1.238.078,79
- Salário ou pró-labore - Benefícios diretos e indiretos - Participações em comitês - Outros	0,00	1.175.503,15 62.575,64		1.175.503,15 62.575,64
Remuneração Variável				
- Bônus - Participação nos resultados - Participação em reuniões - Comissões - Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		997.245,33		997.245,33
<u>Total da remuneração</u>	0,00	2.235.324,12		2.235.324,12

Exercício social de 2023	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	8	4	0	12
Número de membros remunerados	0	2,33	0	4
Remuneração fixa anual	0,00	1.242.256,26		1.242.256,26
- Salário ou pró-labore - Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.211.580,48 30.675,78		1.211.580,48 30.675,78

Exercício social de 2023	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
- Participações em comitês - Outros				
Remuneração Variável		0,00		0,00
- Bônus - Participação nos resultados - Participação em reuniões - Comissões - Outros		0,00		0,00
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções		1.008.824,66		1.008.824,66
Total da remuneração	0,00	2.251.080,92		2.251.080,92

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) em relação ao bônus: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais; (e) em relação à participação no resultado: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

A Diretoria teve remuneração variável baseada em ações em 2022. Não houve remuneração variável baseada em ações aprovada para 2023, 2024 e 2025. Não há remuneração para o Conselho de Administração e não há Conselho Fiscal instalado. Veja item 8.2.

Importante ressaltar que o Plano 2022 da Companhia cria o incentivo para que os diretores direcionem os valores recebidos para comprar ações da Companhia.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrevendo:

a) termos e condições gerais

A Companhia conta atualmente com o Plano 2022 aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022.



Cópias do Plano 2022 podem ser obtidas na CVM e no site da Companhia <https://www.biomaeducacao.com.br/informacoes-para-investidores/documentos-entregues-a-cvm/plano-de-remuneracao-baseado-em-acoes/>.

b) data de aprovação e órgão responsável

Vide item “a” acima.

c) número máximo de ações abrangidas

Para o Plano 2022, nos termos do Programa 2022, as ações próprias e as ações de *matching* não excederão 5% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano 2022. Se o número, espécie ou classe de ações existentes da Companhia for alterado como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou, ainda, conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração, conforme aplicável, avaliar a necessidade de ajustes, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e aos participantes.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não serão outorgadas opções no âmbito do Plano 2022.

e) condições de aquisição de ações

Para fazerem jus ao recebimento ou à aquisição das ações de matching, os participantes deverão investir recursos próprios na aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto, e sem valor nominal da Companhia (“Ações Próprias”), bem como (i) permanecer vinculados como administradores, com vínculo estatutário, ou executivos ou colaboradores sob regime CLT, com quaisquer das entidades do Grupo Bioma Educação, pelo prazo de 3 anos contados da data da aquisição ou subscrição das Ações Próprias, mantendo, neste período, sob sua titularidade as Ações Próprias, e (ii) observar todos os demais termos e condições do Plano 2022.

As hipóteses de desligamento do participante de quaisquer das entidades do Grupo Bioma Educação, por qualquer motivo, antes de transcorrido o prazo de carência do matching, são tratados no Plano 2022.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As Ações Próprias serão adquiridas pelos participantes pelo valor de aquisição / subscrição a ser definido anualmente pelo Conselho de Administração, com base em um dos seguintes critérios: (i) valor patrimonial; (ii) valor de mercado com base na média de um número pré-determinado de últimos pregões; (iii) valor apurado em laudo de avaliação nos termos do Art. 8º, § 1º da LSA; ou (iv) valor do último aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, neste último caso, observado o limite do capital autorizado.

Já as Ações de Matching poderão ser dadas a título gratuito ou a valor a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não haverá prazo de exercício, uma vez que não serão outorgadas opções.

h) forma de liquidação

Conforme informado acima, não serão outorgadas opções no âmbito do Plano 2022.

Assim, cumpridas as condições previstas acima, a Companhia transferirá as ações de matching por meio de operação privada, para o nome dos participantes, dentro do prazo de até 60 dias contados do término do prazo de carência do matching, observado que a Companhia arcará com eventuais custos operacionais junto ao agente escriturador para a transferência de tais ações de matching.

i) restrições à transferência das ações

Vide item “e” acima.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano 2022 entrou em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Na hipótese de a Companhia se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, caberá ao Conselho de Administração avaliar (a) a manutenção das ações de matching que ainda estiverem sujeitas ao prazo de carência do matching; (b) a substituição das ações de matching da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da companhia; ou (c) a antecipação do prazo de carência do matching, de forma a assegurar a inclusão das ações de matching na operação em questão.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O item 6 do Plano 2022 traz as regras para os casos de desligamento do administrador, que podem variar dependendo do motivo do desligamento.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social

corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (i) em aberto no início do exercício social, (ii) perdidas e expiradas durante o exercício social, (iii) exercidas durante o exercício social; (e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto.

Em 2025, 2024 e 2023 não houve opções exercíveis.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) data de outorga; (e) quantidade de opções outorgadas; (f) prazo para que as opções se tornem exercíveis; (g) prazo máximo para exercício das opções; (h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções; (i) valor justo das opções na data da outorga; (j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Em 2025, 2024 e 2023 não houve opções exercíveis.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) em relação às opções ainda não exercíveis, (i) quantidade, (ii) data em que se tornarão exercíveis, (iii) prazo máximo para exercício das opções, (iv) prazo de restrição à transferência das ações, (v) preço médio ponderado de exercício, (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; (e) em relação às opções exercíveis (i) quantidade, (ii) data em que se tornarão exercíveis, (iii) prazo máximo para exercício das opções, (iv) prazo de restrição à transferência das ações, (v) preço médio ponderado de exercício, (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social.

Não havia opções exercíveis em aberto em 2025, 2024 e 2023.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) número de ações; (e) preço médio ponderado de exercício; (f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas; (g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

Não havia opções exercíveis em aberto em 2025, 2024 e 2023.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à

prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Vide 8.11 em relação à outorga de ações dos últimos 3 exercícios sociais. Em 2023 e 2024 não havia opções exercíveis.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) data de outorga; (e) quantidade de ações outorgadas; (f) prazo máximo para entrega das ações; (g) prazo de restrição à transferência das ações; (h) valor justo das ações na data da outorga; (i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Não houve outorga de ações em 2023, 2024 e 2025.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) número de ações; (e) preço médio ponderado de aquisição; (f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas; (g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não houve entrega de ações em 2023 e 2024.

Ações entregues em 08/06/2025 – outorga realizada em 08/06/2022.

Ações entregues em 2025 – outorga realizada em 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,25	3,67
Nº de membros remunerados	0	3
Número de ações		242.615
Preço médio ponderado de aquisição		R\$ 4,35
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		R\$ 3,36
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio		R\$ 240.188,85

ponderado de mercado das ações adquiridas		
---	--	--

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a. órgão, b. número total de membros, c. número de membros remunerados, d. número de ações, e. preço médio ponderado de aquisição, f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

a) modelo de precificação

As ações entregues em 2025, descritas no item 8.11 tiveram o preço por ação fixado levando-se em consideração a cotação das ações de emissão da Companhia no mercado de bolsa da B3, nos termos do artigo 170, § 1º, III, da LSA.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O preço de emissão para entrega das ações em 2025, descritas no item 8.11, foi fixado sem ágio ou deságio, de modo a refletir o valor de mercado e a potencial demanda pelas ações da Companhia. A média das cotações, ponderada pelo volume de negociação, nos 30 (trinta) dias anteriores foi de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) por ação, que foi o preço de emissão para tais ações. A Companhia usou, como referência, a data de 01 de julho de 2025 para fazer a contagem dos 30 (trinta) dias anteriores e o cálculo do referido preço médio.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que a entrega das ações antecipada não é possível.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros

do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Órgão	Ações/cotas detidas	Debêntures Conversíveis
Conselho de Administração	2.761.848	0
Diretoria	276.818	0
Conselho Fiscal	Não instalado	Não instalado

Posições em 31 de dezembro de 2025.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela.

Não aplicável.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) valor da maior remuneração individual; (e) valor da menor remuneração individual; (f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Nº de membros	2,33	2,66	2	8	8	8
Nº de membros remunerados	2,33	2,66	2	0	0	0
Maior remuneração (Reais)	1.641.766,00	1.667.177,85	1.623.775,16	0,00	0,00	0,00
Menor remuneração (Reais)	86.400,00	327.883,83	446.427,18	0,00	0,00	0,00
Remuneração média (Reais)	964.652,48	959.366,58	1.035.101,17	0,00	0,00	0,00

O valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não adota uma política específica que contemple remuneração para a rescisão ou aposentadoria de administradores em caso de demissão ou aposentadoria. Vale observar que a apólice de seguros de responsabilidade civil (D&O) para seus administradores, contratada pela Companhia, não oferece cobertura relacionada à demissão. Em vez disso, apenas oferece proteção financeira e tranquilidade para executar suas tarefas diárias.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

2026 (previsão) – 1 membro da diretoria é parte relacionada ao controlador e o percentual da remuneração é de aproximadamente 78%.

2025 – 2 membros da diretoria são parte relacionada ao controlador e o percentual da remuneração é de aproximadamente 89%.

2024 – 2 membros da diretoria eram parte relacionada ao controlador e o percentual da remuneração foi de 89%.

2023 – 2 membros da diretoria eram parte relacionada ao controlador e o percentual da remuneração foi de 92%.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

2026 - previsão

Órgão	Valor
Conselho de Administração	R\$ 250.000,00
Conselho Fiscal	-
Diretoria Estatutária	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 500.000,00

2025

Órgão	Valor
Conselho de Administração	R\$ 184.513,21
Conselho Fiscal	-

Diretoria Estatutária	R\$ 184.513,21
Total	R\$ 369.026,42

2024

Órgão	Valor
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Estatutária	516.223,94
Total	516.223,94

2023

Órgão	Valor
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Estatutária	622.170,36
Total	622.170,36

Desde 29 de julho de 2020, a Companhia possui contratos de indenidade com dois administradores que são garantidores pessoais em algumas dívidas da Companhia. A Companhia remunera tais administradores como contrapartida à garantia pessoal prestada, no valor equivalente a 0,5% ao ano sobre o valor total das dívidas por eles garantidas.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve nos últimos três exercícios sociais. Até o momento, há previsão de que haverá em 2026.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Estatuto Social contendo, em destaque, a alteração proposta acima indicada, em observância ao Art. 12 da Resolução CVM 81)

BIOMA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A BIOMA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

§ 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Bovespa Mais, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Bovespa Mais da B3 ("Regulamento do Bovespa Mais").

§ 2º - As disposições do Regulamento do Bovespa Mais prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

§ 3º - Os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto Social que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes for atribuído no Regulamento do Bovespa Mais.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto:

- a. desenvolvimento, diretamente ou por meio de participação em outras sociedades, de projetos e atividades nas áreas de educação pré-escolar, educação infantil, educação básica (ensino fundamental ao ensino médio), desenvolvendo todas as demais atividades inerentes à prestação de serviços educacionais;

- b. desenvolvimento, diretamente ou por meio de participação em outras sociedades, de projetos e atividades de cursos livres, incluindo cursos pré-vestibulares, bem como aulas de reforço e ensino de esportes, dança e artes cênicas e demais atividades relacionadas ao esporte e cultura;
- c. prestação de serviços de apoio às instituições de ensino e educadores, incluindo serviços administrativos, de treinamento, qualificação, consultoria, assessoria, avaliação e demais serviços relacionados à área educacional;
- d. participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, em especial no setor de educação; e
- e. realização de pesquisas e elaboração de estudos e projetos de investimentos na área de educação.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de ~~R\$ 349.880.928,33 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)~~ R\$ 349.986.465,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) dividido em ~~26.390.582 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois)~~ 26.633.197 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Art. 6º - As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei das S.A.

Art. 7º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações, ou seja, ~~21.609.418 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezoito)~~ 21.366.803 (vinte e um milhões, trezentas e sessenta e seis mil, oitocentas e três) ações adicionais, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e demais condições da emissão de ações.

§ 2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

§ 3º - Nos aumentos de capital por subscrição particular, o prazo para o exercício do direito de preferência não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. A critério do Conselho de Administração, fica autorizada a emissão, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das S.A.

§ 4º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei.

§ 5º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 12% (doze por cento) ao ano ou fração, contados do primeiro dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária com base no IGPM mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

§ 6º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Art. 9º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá negociar com as ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 10º - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma prevista neste Estatuto.

Art. 11 - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Bovespa Mais, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 12 - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral.

SEÇÃO I **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 13 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo, 10 (dez) membros, e respectivos suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos. Os membros efetivos e eventuais suplentes do Conselho de Administração deverão ser eleitos em Assembleia Geral e serão destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

§ 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá (i) ser substituído por seu suplente, quando houver; ou (ii) com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de correio eletrônico entregue ao Presidente do Conselho de Administração, até o início da reunião. Adicionalmente, ocorrendo a ausência temporária, o respectivo membro poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração indicado por escrito, o qual, além de seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro temporariamente ausente.

§ 4º - No caso de vacância no cargo de Conselheiro, o respectivo suplente, se houver, assumirá o cargo pelo prazo de mandato restante.

§ 5º - Caso a vacância de membro(s) do Conselho de Administração ocorra de modo a ficar o número de conselheiros reduzido para aquém do número mínimo fixado neste Estatuto Social, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição e preenchimento dos cargos vagos. O mandato dos conselheiros eleitos nestas condições terminará juntamente com o dos demais conselheiros.

§ 6º - O candidato efetivamente eleito como suplente de determinado membro titular do Conselho de Administração somente poderá vir a substituir, na forma deste estatuto, o respectivo membro titular de quem for o suplente.

§ 7º - Não será obrigatória a eleição de suplentes para todos os membros titulares do Conselho.

Art. 14 - Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão ordinariamente ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocados.

Art. 15 - O Conselho de Administração será convocado a se reunir pelo Presidente do Conselho ou por no mínimo 2 (dois) de seus membros, mediante e-mail, observando-se prazo de convocação de pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da reunião. A convocação deverá ser acompanhada da descrição das matérias da ordem do dia a serem discutidas e dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, devendo estes comparecer e poderão participar, sem direito a voto, das discussões das matérias que tiverem motivado sua convocação.

Art. 16 - O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo considerado como presente o conselheiro substituído por seu suplente ou representado por procurador validamente nomeado ou que participe por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aquele que enviar, antecipadamente, seu voto na forma dos §§ 3º e 4º abaixo.

§ 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos presentes para secretário.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas por maioria simples dos votos dos membros do Conselho presentes à reunião, a menos que quórum maior seja exigido por lei ou por acordo de acionistas, e serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

§ 3º - Os Conselheiros poderão enviar, antecipadamente, seu voto, que valerá para fins de verificação de quóruns de instalação e de deliberação, desde que encaminhado, por escrito, por correio eletrônico, até o início da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração.

§ 4º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto por escrito antecipado e o voto por correio eletrônico, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

§ 5º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- a. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e/ou coligadas aprovando previamente políticas empresariais, projetos, planos de desenvolvimento e de investimentos, orçamentos anuais e plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;
- b. dentro do limite do capital autorizado, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações;
- c. declarar dividendos à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio;
- d. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- e. deliberar sobre a emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie;
- f. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- g. manifestar-se previamente sobre as seguintes matérias e operações, como condição de validade de sua realização perante terceiros: (i) aquisição de participações societárias iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do capital de sociedades não controladas; e (ii) alienação de participações nas sociedades controladas e/ou coligadas;
- h. orientar a Diretoria em questões por ela submetidas ao Conselho de Administração;
- i. fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar a qualquer tempo os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como outros documentos da Companhia;

- j. definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de ofertas públicas para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Bovespa Mais, na forma estabelecida neste Estatuto Social;
- k. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- l. deliberar sobre a celebração, modificação e rescisão de contratos, bem como a realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro lado, os acionistas da Companhia que sejam parte relacionada da Companhia nos termos da legislação aplicável e/ou sociedades controladas, coligadas ou controladoras dos de tais acionistas da Companhia que sejam parte relacionada da Companhia nos termos da legislação aplicável, observado, em qualquer hipótese, o impedimento de voto de conselheiro eventualmente em situação de conflito de interesse; e
- m. resolver os casos omissos neste Estatuto Social, observado o disposto na legislação em vigor e no Regulamento do Bovespa Mais, e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia.

Art. 18 - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas.

Art. 19 – O Conselho de Administração contará, obrigatoriamente com o assessoramento do Comitê de Orientação Pedagógica.

§ 1º - O Comitê de Orientação Pedagógica tem como objetivo promover a manutenção dos projetos pedagógicos das escolas investidas pela Companhia e possibilitar o intercâmbio de experiências entre elas.

§ 2º - A composição e as regras de funcionamento do Comitê de Orientação Pedagógica serão disciplinadas em regimento a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Art. 20 - A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição e destituíveis,

a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, que poderá cumular ou não a função de Diretor de Relação com Investidores.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo diretor por ele designado. Os demais Diretores substituir-se-ão entre si, com respeito à mesma categoria.

§ 2º - No caso de vacância de algum cargo, o Conselho de Administração procederá o seu preenchimento.

Art. 21 - A Diretoria terá os poderes e as atribuições que a lei e este Estatuto lhe conferirem para assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou ainda que deste último não exigirem prévia manifestação.

Art. 22 - Compete à Diretoria:

- a. a nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia;
- b. a alienação e a oneração de bens do ativo permanente e a prestação de garantias de qualquer natureza, inclusive em obrigações de terceiros, ressalvadas as hipóteses de prévia manifestação do Conselho;
- c. a subscrição de ações ou quotas de outras sociedades, observada, quando necessária, a prévia manifestação do Conselho de Administração;
- d. a representação da sociedade nas assembleias das controladas e/ou coligadas que a Companhia participe, bem como a implantação das diretrizes da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, quanto à indicação de administradores das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias;
- e. o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados;
- f. o desenvolvimento de estudos sobre alternativas de investimentos e a coordenação de estudos de viabilidade de novos projetos e sua implantação;
- g. a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração;
- h. o acompanhamento e execução dos orçamentos;

- i. a criação e o encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e a nomeação e cancelamento de representantes;
- j. a movimentação de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito relacionados com os negócios da Companhia;
- k. a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições previstas em lei; e
- l. a prática de outros até que venham a ser especificados pelo Conselho de Administração.

Art. 23 - Compete ao Diretor Presidente:

- a. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais;
- b. representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

Art. 24 - Aos demais Diretores, competem as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 25 - A Companhia obriga-se a ser sempre representada por 2 (dois) membros da Diretoria, ou ainda 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores; e (b) as procurações outorgadas a empregados perderão sua eficácia no momento do término da relação de trabalho ou da perda do cargo pelo empregado.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Art. 26 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, na forma e prazo estipulados em lei.

Art. 27 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

Art. 28 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, na sua ausência, por outro Diretor. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do secretário.

Art. 29 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social:

- a. deliberar sobre a saída da Companhia do Bovespa Mais;
- b. cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- c. aprovação da escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Bovespa Mais, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 30 - A Companhia terá um Conselho Fiscal com funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições da lei, sendo permitida a reeleição. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Bovespa Mais, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Art. 31 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. Todas as demonstrações financeiras deverão incluir a demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. As demonstrações financeiras do exercício social serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, este último se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços trimestrais ou semestrais para fim de eventual distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares aos acionistas.

Art. 32 - O Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição aos acionistas de dividendos intermediários e/ou intercalares, resultantes de lucros apurados em balanços regularmente levantados, observadas as condições legais.

Art. 33 - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão feitas as seguintes destinações: a. 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b. a importância necessária ao pagamento do dividendo estatutário mínimo; c. a importância não superior a 71,25% do lucro líquido para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de reforçar o capital de giro da Companhia, financiar sua expansão e permitir a busca por novas oportunidades de negócio; e d. o saldo, após essas destinações, terá o destino deliberado pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 34 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Art. 35 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver.

Art. 36 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo previsto neste artigo reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO BOVESPA MAIS

Art. 37 - A alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Bovespa Mais, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único - A oferta pública referida neste artigo 37 será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações ou que deem direito à sua subscrição que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove esse valor.

Art. 38 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: a. efetivar a oferta pública referida no artigo 37 deste Estatuto Social; e b. pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 39 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Bovespa Mais.

Art. 40 - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Bovespa Mais.

Art. 41 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo 41, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º - O laudo de avaliação mencionado no caput deste artigo 41 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do artigo 8º, § 1º, da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo artigo.

§ 2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 42 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Bovespa Mais para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Bovespa Mais, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Bovespa Mais no prazo de 120 (cento e vinte)

dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações aos demais acionistas da Companhia por valor equivalente, no mínimo, ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 41, §§ 1º e 2º, deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Bovespa Mais em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

§ 2º - O Acionista Controlador poderá ainda ser dispensando de proceder à oferta pública, referida no caput deste Artigo, se a Companhia sair do Bovespa Mais em razão de assinatura do contrato de participação da Companhia em um dos outros segmentos especiais da B3 denominados BOVESPA Mais – Nível 2 ou Nível 2 de Governança Corporativa; ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária tiver os valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias referido no item 11.3 do Regulamento do Bovespa Mais, em um dos segmentos mencionados anteriormente, mediante: a. anuência expressa da totalidade dos acionistas; ou b. deliberação da maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes em assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 43 - A saída da Companhia do Bovespa Mais em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Bovespa Mais está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo 43.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 44 - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e na forma previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.



CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 45 - A Companhia, seus acionistas, seus Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Bovespa Mais, do Regulamento de Arbitragem, Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Bovespa Mais.
